

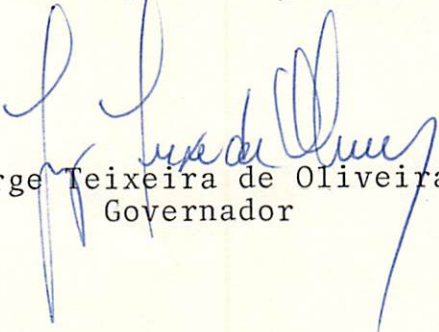


GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
GABINETE DO GOVERNADOR

DECRETO Nº 1.303 DE 08 DE JULHO DE 1.983.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, concede afastamento a servidora ISABEL AVANSO TROVÓ, para deslocar-se à cidade de São Paulo-SP, no período de 11 a 15 de julho de 1983, com o objetivo de subsidiar tecnicamente o atual Programa de Desenvolvimento do Esporte Classista e Comunitário, deste Estado, junto a Secretaria Municipal de Esportes da cidade de São Paulo-SP. <

Porto Velho-RO, 08 de julho de 1.983.

  
Jorge Teixeira de Oliveira  
Governador

